

DECRETO Nº 8007/93
de 21 de maio de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 952 de 21/05/93

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
21.221.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 0307020.2092 - Viagens e Estadia na Secretaria Geral da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 21.221.000.000,00 (vinte e um bilhões, duzentos e vinte e um milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
04.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	10.000.000,00
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
04.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2092	Viagens e Estadia	
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
04.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-0307014.2039	Cursos e Especializações	
04.30-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
04.30-0307014.2092	Viagens e Estadia	
04.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
04.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
04.40-0307014.2092	Viagens e Estadia	
04.40-3111	Pessoal Civil	20.000.000,00

cont. do decreto nº 8007/93 - fls. 02.

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	6.480.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	56.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4038	Programa de Atendimento a População Marginalizada	
11.20-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
13.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	9.900.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	700.000.000,00
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	260.000.000,00
	Artº 3º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	56.000.000,00

cont. do decreto nº 8007/93 - fls. 03.

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307014.2015	Honorários de Peritos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	75.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	13.400.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2086	Contratos de Locação	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000.000,00
09.32-0842021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
09.32-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000.000,00
09.32-0842033.2069	Encargos sobre Operações Financeiras	
09.32-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	480.000.000,00
09.32-0842033.2098	Juros da Dívida Pública	
09.32-3261	Juros de Dívida Contratada	3.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2003	Serviços Contratados	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	700.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4022	Programa de Atendimento ao Idoso	
11.20-4110	Obras e Instalações	100.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
14.20-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00
14.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	260.000.000,00

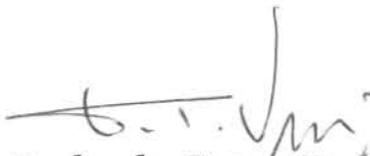
cont. do decreto nº 8007/93 - fls. 04.

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de maio de 1993.

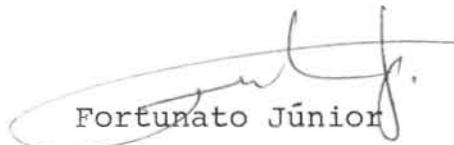


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos